



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS
(parte integrante do Termo de Convênio)

MUNICÍPIO: PALMEIRA-PR

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Palmeira-PR

CNPJ: 76.179.829/0001-65

Endereço: Praça Marechal Floriano Peixoto nº 11

UF: PR

CEP: 84.130-000

Telefone: (42) 3909-5110

Conta Corrente: nº Banco: 001 – Banco do Brasil
22.383-2

Agência: 0957-1 Praça de Pagamento: Palmeira-PR

Responsável: EDIR HAVRECHAKI

CPF: 028.032.159-77

Cl/Órgão expedidor: Cargo: PREFEITO

Função: GESTOR

7.298.386-6 SSP-PR

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do trecho da estrada rural em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 9,1 quilômetros. O Trecho a ser recuperado é da BR 277 passando pela comunidade de Guarauninha até a Igreja da comunidade do Turvo.

3. JUSTIFICATIVA

O município de Palmeira possui 3.500 Km de estradas rurais, possui solos na sua maioria arenosos e por essa razão o município precisa muito investimento para melhorar suas estradas rurais, adequando-as ou readequando-as para que possam transportar toda a safra da Agricultura, da Pecuária, fazer o transporte de alunos e o ir e vir dos moradores da zona rural. Devido às chuvas freqüentes as condições das estradas tendem a piorar e muitos trechos ficam sem condições de trafegabilidade. O PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS do Governo do Estado do Paraná, vem de encontro a essa necessidade urgente do município para amenizar a situação e vai ajudar na recuperação do trecho descrito no item 2.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	02
2 - Número de agricultores	100

Comunidades atendidas: GUARAUNINHA E TURVO

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Valor R\$/Litro/un	Total R\$	Município R\$	SEAB R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 14.000 litros de óleo diesel	2,489	34.846,00	1.846,00	33,000,00	18 meses após a publicação no DOE

Handwritten signature and initials



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA



--	--	--	--	--	--

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1	Bigodes/sangradouros	un	24	Pá carregadeira-MICHIGAN 55C	7,2
2	Regularização do leito	km	9,1	Moto niveladora-RG-170-B NEW-HOLLAND	50
3	Abaulamento do leito	km	9,1	Moto niveladora- RG-170-B NEW-HOLLAND	50
4	Caixas de retenção	un	21	Pá carregadeira- MICHIGAN 55C	7
5	Revestimento Primário 5.1 - Remoção de Jazida	m ³	10.920	Trator de Esteira Pá Carregadeira- MICHIGAN 55C	218,40 218,40
	5.2 - Transporte			Caminhão Basculante 06 m ³ - CHEVROLET 12000	208,91
	5.3 - Distribuição			Motoniveladora- RG- 170-B NEW-HOLLAND	110
	5.4 - Compactação			Rolo-Compactador-SPV-68 TEMA	110

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERÍODO DE EXECUÇÃO / BIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível					X	
2	Execução dos serviços						X

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais
- O município entrará com uma contrapartida de 5% (cinco por cento) do total do valor do Convênio para compra de combustível representado por R\$ 1.846,00 (um mil, oitocentos e quarenta e seis reais) cabendo ao Estado R\$ 33,000,00 (trinta e três mil reais).

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

2
Eli



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA



10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais,

Nome:	MAURICIO DAROS	
Cargo:	ENG. CIVIL	
N.º Registro Conselho de Classe:	26806-D/PR	
Local:	PALMEIRA-PR	
Data:	02/04/2014	
		Assinatura

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	EDIR HAVRECHAKI	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	028.032.159-77	
Local:	PALMEIRA-PR	
Data:	02/04/2014	
		Assinatura

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

Somos de Parecer Favorável ao Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Recuperação da Trafegabilidade das Estradas Rurais - 2013, da SEAB, estando apto à sua execução via Convênio

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	
Nome:	LAERTES SIDNEY BIANCHESSI	
CPF:	323.046.765-87	
Local:	Ponta Grossa - PR	
Data:	04/04/2014	
		Assinatura

Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	
Nome:	CLAUDIO MARQUES BITTENCOURT	
CPF:	532.863.089-00	
Local:	P. Grossa	
Data:	03/04/2014	
		Assinatura

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.